

CERTIFICADO QUE

Documento de Nº 144/02

publicado nesta data.

Município de Boa Vista do

Incra - RS, 25/09/02Responsável: [Assinatura]

Estabelece os limites da Zona Urbana, bem como da Zona de Expansão Urbana do Município de Boa Vista do Incra, e dá outras providências.

ARCELINO DE SOUZA MARTINS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Zona Urbana do Município de Boa Vista do Incra, é definida através da presente Lei, cujos limites são fixados com a seguinte demarcação: partindo do ponto "1" localizado no encontro da Rua 14 com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, segue em direção Sudeste pela extrema das terras de Joaquim Constantino Piovezan, com azimute $101^{\circ}03'16''$ e distância de 550,13m até encontrar o ponto "2", deste ponto segue com direção Norte pela extrema das terras de Osvaldo Trenhago com azimute $22^{\circ}40'05''$ e distância de 232,36m até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em direção Nordeste cruzando a Av. Heraclides de Lima Gomes, com azimute $60^{\circ}46'22''$ e distância de 9,56m até alcançar o ponto "4", deste ponto segue em sentido Noroeste, pela extrema das terras de Osvaldo Trenhago com azimute $36^{\circ}49'02''$ e distância de 286,10m até localizar o ponto "5", deste ponto segue com direção Oeste, pela extrema das terras de Moacir Trenhago e Luderites Trenhago, com azimute $284^{\circ}58'57''$ e distância de 487,17m até localizar o ponto "6", deste ponto segue em direção Sudoeste, pela extrema das terras de Dilson Paulo Horn, com azimute $236^{\circ}53'48''$ e distância de 365,60m até localizar o ponto "7", deste ponto segue em direção Sul pela extremidade das terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute $187^{\circ}08'25''$ e distância 268,65m até localizar o ponto "1", ponto de partida da poligonal que define o Perímetro Urbano de Boa Vista do Incra, conforme Anexo I e III da presente lei.

Art. 2º. Define a Zona de Expansão Urbana, em conformidade com a demarcação dos limites especificados a seguir: partindo do ponto "A" localizado à margem da Avenida Heraclides de Lima Gomes segue pela divisa das terras de Joaquim Constantino Piovesan, com direção Sudeste, azimute de $117^{\circ}45'15''$ e distância de 244,36m, até encontrar o ponto "B", deste ponto segue cortando as terras de Joaquim C. Piovesan em direção Leste com azimute $81^{\circ}38'49''$ e distância de 350,52m encontrando o ponto "C", daí parte na direção Sudoeste com azimute $101^{\circ}31'32''$ e distância de 546,80m cortando terras de Joaquim C. Piovesan e Osvaldo Trenhago, encontrando o ponto "D", deste ponto segue em direção Norte cortando as terras de Osvaldo Trenhago com azimute $22^{\circ}20'30''$ e distância de 463,03m, encontrando o ponto "E", deste ponto segue em direção Noroeste cortando terras de Osvaldo Trenhago e Moacir Trenhago com azimute de $399^{\circ}36'30''$ e distância de 479,29m até encontrar o ponto "F", deste ponto segue em direção Noroeste cortando terras de Moacir Trenhago e Luderites Trenhago, com azimute $309^{\circ}12'01''$ e distância de 98,00m até localizar o ponto "G", deste ponto segue em direção Sudoeste, cortando terras de Luderites Trenhago com azimute $219^{\circ}31'01''$ e distância de 139,65m até localizar o ponto "H", deste ponto segue em direção Oeste, cortando terras de Luderites Trenhago e Dilson



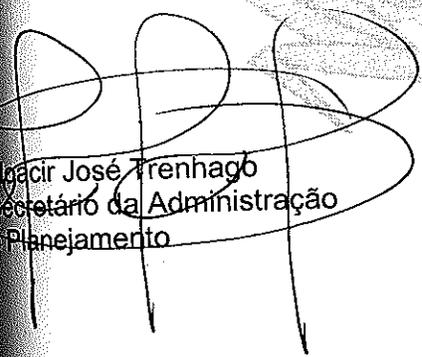
segue em direção Sul, cortando terras de Dilson Paulo Horn, com azimute 102° e distância de 86,39m até localizar o ponto "J", deste ponto segue em direção Sudoeste cortando terras de Dilson Paulo Horn e Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute 6°51' e distância 729,17m até localizar o ponto "L", deste ponto segue em direção Sudoeste, cortando terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute 261°38'49" e distância 124,74m até localizar o ponto "M", deste ponto segue em direção Sul cortando terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa e Rua Heraclides de Lima Gomes com azimute 18°49' e distância 226,67m, até localizar o ponto "A", fechando a poligonal que envolve a Zona de Expansão Urbana, conforme Anexo II e III da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2002.

registre-se e publique-se


Arcelino de Souza Martins
Prefeito Municipal em exercício


Magacir José Trenhago
Secretário da Administração
Planejamento

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

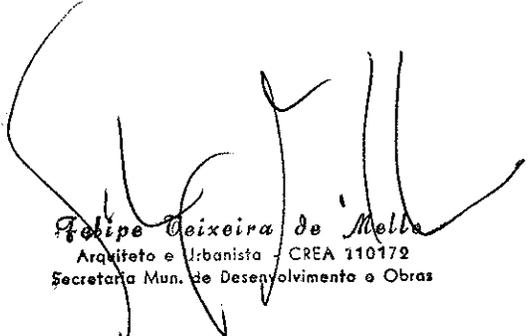
Partindo do ponto "1" localizado no encontro da Rua 14 com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, segue em direção **Sudeste** pela extrema das terras de Joaquim Constantino Piozevan, com azimute $101^{\circ}03'16''$ e distância de 550,13 m até encontrar o ponto "2", deste ponto segue com direção **Norte** pela extrema das terras de Osvaldo Trenhago, com azimute $22^{\circ}40'05''$ e distância de 232,36 m até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em direção **Nordeste** cruzando a Avn. Heraclides de Lima Gomes, com azimute $60^{\circ}46'22''$ e distância de 9,56 m até alcançar o ponto "4", deste ponto segue em sentido **Noroeste**, pela extrema das terras de Osvaldo Trenhago com azimute $36^{\circ}49'02''$ e distância de 286,10 m até localizar o ponto "5", deste ponto segue com direção **Oeste**, pela extrema das terras de Moacir Trenhago e Luderites Trenhago, com azimute $284^{\circ}58'57''$ e distância de 487,17 m até localizar o ponto "6", deste ponto segue em direção **Sudoeste**, pela extrema das terras de Dílson Paulo Horn, com azimute $236^{\circ}53'48''$ e distância de 365,60 m até localizar o ponto "7", deste ponto segue em direção **Sul** pela extremidade das terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute $187^{\circ}08'25''$ e distância 268,65 m até localizar o ponto "1", ponto de partida da poligonal que define o Perímetro Urbano de Boa Vista do Ingra.



Felipe Veixeira de Mello
Arquiteto e Urbanista - CREA 110172
Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Obras

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto "A" localizado à margem da Avenida Heraclides de Lima Gomes segue pela divisa das terras de Joaquim Constantino Piozevan, com direção **Sudeste**, azimute de $117^{\circ}45'15''$ e distância de 244,36 m, até encontrar o ponto "B", deste ponto segue cortando as terras de Joaquim C. Piozevan em direção **Leste** com azimute $81^{\circ}38'49''$ e distância de 350,52 m encontrando o ponto "C", daí parte na direção **Sudoeste** com azimute $101^{\circ}31'32''$ e distância de 546,80m cortando terras de Joaquim C. Piozevan e Osvaldo Trenhago, encontrando o ponto "D", deste ponto segue em direção **Norte** cortando as terras de Osvaldo Trenhago com Azimute $22^{\circ}20'30''$ e distância de 463,03m, encontrando o ponto "E", deste ponto segue em direção **Noroeste** cortando terras de Osvaldo Trenhago e Moacir Trenhago com azimute de $399^{\circ}36'30''$ e distância de 479,29m até encontrar o ponto "F", deste ponto segue em direção **Noroeste** cortando terras de Moacir Trenhago e Luderites Trenhago, com azimute $309^{\circ}12'01''$ e distância de 98,00 m até localizar o ponto "G", deste ponto segue em direção **Sudoeste**, cortando terras de Luderites Trenhago com azimute $219^{\circ}31'01''$ e distância de 139,65 m até localizar o ponto "H", deste ponto segue em direção **Oeste**, cortando terras de Luderites Trenhago e Dílson Paulo Horn, com azimute $285^{\circ}43'29''$ e distância de 246,36m até localizar o ponto "I", deste ponto segue em direção **Sul**, cortando terras de Dílson Paulo Horn, com azimute $182^{\circ}47'59''$ e distância de 86,39m até localizar o ponto "J", deste ponto segue em direção **Sudoeste** cortando terras de Dílson Paulo Horn e Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute $236^{\circ}56'51''$ e distância 729,17m até localizar o ponto "L", deste ponto segue em direção **Oeste**, cortando terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa, com azimute $261^{\circ}38'49''$ e distância 124,74m até localizar o ponto "M", deste ponto segue em direção **Sul** cortando terras de Lucia Terezinha Miranda Barbosa e Rua Heraclides de Lima Gomes, com azimute $171^{\circ}38'49''$ e distância 226,67m, até localizar o ponto "A", fechando a poligonal que descreve a Zona de Expansão Urbana.



Felipe Teixeira de Mello
Arquiteto e Urbanista - CREA 110172
Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Obras